

<b>Data de Disponibilização:</b> 22/10/2019
<b>Data de Publicação:</b> 23/10/2019
<b>Tribunal:</b> TJDF - - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
<b>Vara:</b> 3ª Vara Cível de Taguatinga
<b>Página:</b> 01781
<b>Publicação:</b> EDITAL
<p>N. 0016725-52.2015.8.07.0007 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA DEL PLAZA. Adv (s).: DF0009610A - GILSON MOREIRA DA SILVA. R: EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS. Adv (s).: Nao Consta Advogado. T: ITAU UNIBANCO S/A. Adv (s).: MS0005871A - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA. T: <b>JUSSIARA SANTOS ERMANO</b> SUKIENNIK. Adv (s).: Nao Consta Advogado. T: DANIELE FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA. Adv (s).: DF0033966A - DANIELE FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA. Poder Judiciario da Uniao TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 3ª Vara Civel da Circunscricao Judiciaria de Taguatinga-DF Area Especial Setor C Norte Unico, Taguatinga Norte (Taguatinga), BRASILIA - DF - CEP: 72115-901 Telefones: (61) 3103 8179 e 3103 8063 Horario de atendimento: 12: 00 as 19: 00 - Forum de Taguatinga Numero do processo: 0016725-52.2015.8.07.0007 Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA DEL PLAZA EXECUTADO: EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS EDITAL DE INTIMACAO - LEILAO ELETRONICO DE BEM IMOVEL Processo nº: 0016725-52.2015.8.07.0007 Exequente: CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA DEL PLAZA - CNPJ: 01.869.349/0001-27 Advogado: DF0009610A - GILSON MOREIRA DA SILVA - CPF: 308.502.151-53 Executado: EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS - CPF: 127.030.872-68 Advogado: NAO CONSTA Interessado: ITAU UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04 Advogados: MS0005871A - ENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - CPF: 444.850.181-72 ITAU UNIBANCO S/A Interessado: DANIELE FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA LAMEIRA Advogado: DF0033966A - DANIELE FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 516.072.471-00 O Excelentissimo Sr. Dr. MARIO JORGE PANNO DE MATTOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel de Taguatinga, no uso das atribuicoes que a lei lhe confere, torna publico que, nos dias e hora abaixo especificados sera levado a LEILAO ELETRONICO o (s) bem (ns) descrito (s) no presente edital. O leilao realizar-se-a de forma eletronica e sera conduzido</p>

pela leiloeira oficial **JUSSIARA SANTOS ERMANO** Sukiennik, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) [www.jussiaraleiloes.com](http://www.jussiaraleiloes.com). DATAS E HORARIOS (horarios de Brasília) 1º Pregão: 19/11/2019, as 17h00min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). 2º Pregão: 22/11/2019, as 17h00min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem efeito, do primeiro pregão. Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRICAO DO BEM: Imóvel: Apartamento nº 1203, garagem 29, lotes 07 e 15, Quadra C7, Taguatinga-DF, com área privativa real de 71,63 m²;,, área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,80 m²;,, área real de uso comum de divisão proporcional de 22,88 m²;,, totalizando 105,31 m²;,, com fração ideal do terreno e das coisas comuns de 0,00997. Observação: Imóvel composto de dois quartos, sala, dois banheiros e cozinha, com piso de granito na sala, porcelanato na cozinha e cerâmica nos demais cômodos, em bom estado de conservação. Imóvel com inscrição imobiliária sob o nº 47339454 e matrícula sob o nº 153.272 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. AVALIACAO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) conforme laudo de avaliação datado de 05 de julho de 2018 (ID 37578278, pag. 29). FIEL DEPOSITARIO: EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS - CPF: 127.030.872-68. DIVIDAS TRIBUTARIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Débitos de IPTU/TLP vencidos e vencidos no total de 21.403,73 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e etemta e três centavos), conforme consulta realizada em 04/10/2019. Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores a arrematação de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais), e os débitos tributários anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) sub-

rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CNT). Assim, os mencionados débitos deverão ser informados pelo arrematante nos autos da execução para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional). ONUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Consta na matrícula do imóvel os seguintes gravames: R.4 - Hipoteca em favor do Banco Itaú S/A; R.10 - Penhora extraída dos autos do processo nº 2009.01.1.035165-5, em favor do Banco Itaú S/A, expedida pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Brasília, para garantia da dívida de R\$ 212.338,63; R.14 - Penhora extraída dos autos do processo nº 0021128-92.2009.8.07.0001, em favor do Distrito Federal, em trâmite na Vara de Execução Fiscal de Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 49.850,27; R. 15 - Penhora extraída dos autos do processo nº 2015.07.1.017147-2, em favor do Condomínio do Edifício Via Del Plaza (CNPJ 01.869.349/0001-27), em trâmite na 3ª Vara Cível de Taguatinga/DF, para a garantia da dívida no valor de R\$ 89.779,92; R.16 - Indisponibilidade extraída dos autos do processo nº 00375009020055100012, expedida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 89.779,92 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) atualizado até 09/11/2016 (ID 37578271, pag. 20). CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira **JUSSIARA SANTOS ERMANO** Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail [contato@jussiaraleiloes.com](mailto:contato@jussiaraleiloes.com), cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontre (m) o (s) bem (ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá

ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovacao do pagamento devera ser encaminhada para o e-mail: [contato@jussiaraleiloes.com](mailto:contato@jussiaraleiloes.com). Com a comprovacao efetiva do pagamento integral do valor da arrematacao e da comissao da leiloeira sera lavrado o auto de arrematacao para posterior expedicao da ordem de entrega do bem movel ou carta de arrematacao do bem imovel, com o respectivo mandado de imissao na posse (art. 901, §1º do Codigo de Processo Civil). Nao sendo efetuado o deposito da oferta, a leiloeira comunicara imediatamente o fato ao Juizo, informando tambem os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos a apreciacao do Juizo, com a aplicacao de sancoes legais (art. 897, do Codigo de Processo Civil).

**COMISSAO DA LEILOEIRA:** A comissao devida a leiloeira sera de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematacao, nao se incluindo no valor do lanco (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolucao 236/2016 do CNJ). Nao sera devida a comissao a leiloeira na hipotese de desistencia de que trata o art. 775 do Codigo de Processo Civil, de anulacao da arrematacao ou de resultado negativo na hasta publica. Na hipotese de acordo ou remicao apos a alienacao, a leiloeira fara jus a comissao.

**DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99819-0030, (61) 99129-0232, e e-mail: [contato@jussiaraleiloes.com](mailto:contato@jussiaraleiloes.com). Os documentos para efetivacao do cadastro no portal deverao ser enviados para o e-mail [contato@jussiaraleiloes.com](mailto:contato@jussiaraleiloes.com). Ficam os interessados intimados com a publicacao do presente edital, que sera feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Codigo de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicacao por ele escolhidos para maior divulgacao da venda, bem como afixado no local de costume. Taguatinga/DF, 17 de outubro de 2019. MARIO JORGE PANNO DE MATTOS Juiz de Direito. Cientificando-se, ainda, que este Juizo e Cartorio tem sua sede na Area Especial nº 23, setor C Norte - Taguatinga Norte-DF. Expedido por Maria Jaciara Pinheiro da Paz, matricula: t317511. Conferido e assinado por Ana Paula Fernandes Martins Silva, Diretora de Secretaria Substituta . DADO E PASSADO nesta cidade de Taguatinga- DF, data registrada no sistema. Ana Paula Fernandes Martins Silva Diretora de Secretaria Substituta.